

R-0022
F-1272



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 546 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983.

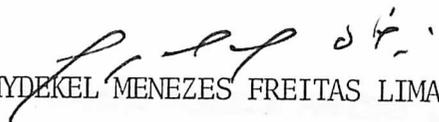
EMENTA: Nomenclatura de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Shirley Caruso a atual rua "E", vizinha da Automóvel Club, em Santa Cruz da Serra, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de dezembro de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito